



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2025 **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime ESTATUTÁRIO.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Professor	MIRIAN SULAMITA DE LUNA DA SILVA	27

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal